



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

HUMBERTO DE CAMPOS - MA

TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO III

EDIÇÃO N.º 421 – Página 01

www.humbertodecampos.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 58/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

DECRETO Nº 58 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos, para ser observado pelos órgãos da Administração Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, no ano de 2022, como segue:

- I. 01 de janeiro, sábado, Ano Novo, Feriado Nacional;
- II. 28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, Ponto Facultativo;
- III. 01 de março, terça-feira, Carnaval, Ponto Facultativo;
- IV. 02 de março, quarta-feira de Cinzas, Ponto Facultativo até as 14:00 horas;
- V. 19 de março, sábado, Dia de São José, Feriado Municipal;
- VI. 14 de abril, quinta-feira, Ponto Facultativo;
- VII. 15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, Feriado Nacional;
- VIII. 17 de abril, domingo, Páscoa, Feriado Nacional;
- IX. 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes, Feriado Nacional;
- X. 22 de abril, sexta-feira, Ponto Facultativo;
- XI. 01 de maio, domingo, Dia do Trabalho, Feriado Nacional;
- XII. 16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, Feriado Nacional;
- XIII. 17 de junho, sexta-feira, Ponto Facultativo;
- XIV. 29 de junho, quarta-feira, Dia de São Pedro, Feriado Municipal;
- XV. 26 de julho, terça-feira, Dia de Sant'Ana – Padroeira do Município, Feriado Municipal;
- XVI. 28 de julho, quinta-feira, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
- XVII. 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil, Feriado Nacional;
- XVIII. 12 de outubro, quarta-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional;
- XIX. 24 de outubro, segunda-feira, Ponto Facultativo;
- XX. 25 de outubro, terça-feira, Aniversário da Cidade, Feriado Municipal;
- XXI. 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público, Ponto Facultativo;
- XXII. 02 de novembro, quarta-feira, Finados, Feriado Nacional;
- XXIII. 14 de novembro, segunda-feira, Ponto Facultativo;
- XXIV. 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República do Brasil, Feriado Nacional;
- XXV. 08 de dezembro, quinta-feira, Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Feriado Municipal;

- XXVI. 09 de dezembro, sexta-feira, Ponto Facultativo;
- XXVII. 24 de dezembro, sábado, Véspera de Natal, Ponto Facultativo;
- XXVIII. 25 de dezembro, domingo, Natal, Feriado Nacional;
- XXIX. 31 de dezembro, sábado, Véspera de Ano Novo, Ponto Facultativo.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pela Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 01 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Luís Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2021. PARTES: Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.222.616/0001-93 (LOCADORA) e Jose de Ribamar Portugal (LOCADOR), inscrita no CPF nº 068.717.803-78. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel para instalação e funcionamento da garagem municipal e depósito de materiais da prefeitura municipal de Humberto de Campos, decorrente da Dispensa de Locação n.º 060/2021/CPL/PMHC, oriundo do Processo Administrativo n.º 184/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2021. **VIGÊNCIA:** O prazo do contrato, iniciando-se a partir da data da assinatura deste contrato, com término previsto para 12 (doze) meses, **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** totalizado R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte de Recurso Órgão 02 – Poder Executivo Unidade 03 – Secretaria Mun. de Administração Função 04 – Administração Subfunção122 – Administração Geral Projeto/atividade 2006 – Manutenção e Fun. da Secretaria de Administração Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Subelemento da despesa 33.90.36.15 – Locação de Imóveis, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 7.892/2013 e suas respectivas alterações. **ASSINATURAS** Sidnei Luiz Silva Lima, Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças. Pelo Locador: e Jose de Ribamar Portugal, CPF nº 068.717.803-78. Humberto de Campos - MA, 03 de novembro de 2021.